



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 17.268/2025

### DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam designados o Senhor **ROBSON AURÉLIO DE OLIVEIRA** – nomeado no cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, através do Decreto nº 17.089/2025, inscrito no CPF Nº 036.839.086-10 e a Senhora **CAMILA CÔGO BONOMO** – nomeada no cargo de Assessor Adjunto, através do Decreto nº 17.215/2025, inscrita no CPF/MF sob o nº. 114.528.587-21, para assinarem em conjunto pela conta corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionadas:

<b>BANCO DO BRASIL</b>
<b>AGÊNCIA: 0222-4 – SÃO MATEUS/ES</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – CNPJ Nº 27.167.477/0001-12</b>

#### **RELAÇÃO DE CONTAS:**

<b>CONTA</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
54.863-4	FMAS RECURSO PRÓPRIO
60.452-6	AEPETI
60.453-4	BL GBF FNAS
60.454-2	BL GSUAS FNAS
60.457-7	BL PSB FNAS
62.899-9	CRIANÇA FELIZ
64.565-6	BLOCO PSE - FNAS
67.961-5	SIGTV ESTRUTURACAO INVESTIMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto nº. 17.268/2025

67.962-3	SIGTV ESTRUTURACAO CUSTEIO
69.048-1	AÇÕES DO COVID NO SUAS – PARA ALIMENTOS – PORTARIA 369
69.049-X	AÇÕES DO COVID NO SUAS – PARA ALIMENTOS – PORTARIA 369
74.200-7	FMAS/BL GPBF e CADU/IGD-PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
76.467-1	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDA DE BANCADA
77.055-8	PROCAD-SUAS
77.596-7	EMENDA INDIVIDUAL (FABIANO CANTARATO) -SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS DO SUAS-CUSTEIO
77.597-5	EMENDA INDIVIDUAL (ROSE DE FREITAS) -SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS DO SUAS-CUSTEIO
77.688-2	EMENDA INDIVIDUAL (FABIANO CANTARATO) -SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS DO SUAS-INVESTIMENTO
78.460-5	SIGTV CUSTEIO GND3
78.461-3	SIGTV CUSTEIO GND3
78.503-2	SIGTV GND3-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS-CUSTEIO
78.859-7	SIGTV GND3-20490620230008-ESTRUTURAÇÃO DO SUAS-CUSTEIO
78.860-0	SIGTV GND4-320490620230006-ESTRUTURAÇÃO DO SUAS-INVESTIMENTO
79.349-3	SIGTV GND3-320490620240003-ESTRUTURAÇÃO DO SUAS-CUSTEIO
79.350-7	SIGTV GND3-320490620240001-ESTRUTURAÇÃO DO SUAS-CUSTEIO
79.364-7	SIGTV GND4-3204906202400026-ESTRUTURAÇÃO DO SUAS-INVESTIMENTO
81.264-1	SIGTV GND3-3204906202240005-ESTRUTURAÇÃO DO SUAS-CUSTEIO

**ATRIBUIÇÕES:**

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar Saldos e extratos de investimentos;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto nº. 17.268/2025

- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 13(treze) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

  
**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal